



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

ALCIONE MARIA DA SILVA

**DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO ENSINO FUNDAMENTAL EM SÃO FRANCISCO
DO CONDE: ESTUDO DE CASO DAS ESCOLAS ARLETE MAGALHÃES E RILZA
VALENTIM ENTRE JANEIRO E SETEMBRO**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2018

ALCIONE MARIA DA SILVA

**DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO ENSINO FUNDAMENTAL EM SÃO FRANCISCO
DO CONDE: ESTUDO DE CASO DAS ESCOLAS ARLETE MAGALHÃES E RILZA
VALENTIM, ENTRE JANEIRO E SETEMBRO**

Trabalho apresentado na Universidade da Integração
Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, no
curso de Bacharelado em Humanidades como requisito
para conclusão do curso, sob a orientação do Prof.º Dr.
Bas' Ilele Malomalo.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2018

ALCIONE MARIA DA SILVA

**DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO ENSINO FUNDAMENTAL EM SÃO FRANCISCO
DO CONDE: ESTUDO DE CASO DAS ESCOLAS ARLETE MAGALHÃES E RILZA
VALENTIM, ENTRE JANEIRO E SETEMBRO**

Trabalho apresentado na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, no curso de Bacharelado em Humanidades como requisito para conclusão do curso, sob a orientação do Prof.º Dr. Bas' Ilele Malomalo.

Aprovado em 30/10/2018.

BANCA EXAMINADORA

Prof.º Dr. Bas' Ilele Malomalo (Orientador)

Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira

Prof.º Dr. Ricardo Mateus Benedicto (Examinador)

Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira

Prof.º Dr. Pedro Acosta Leyva (Examinadora)

Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira

SUMÁRIO

1. JUSTIFICATIVA / 05

2. PROBLEMA DA PESQUISA/7

3. OBJETIVOS DA PESQUISA/10

4. FUNDAMENTÇÃO TEÓRICA/11

4.1 Conceito básico do debate sobre educação das relações étnicos raciais/11

4.2 Raça e Etnia/12

4.3 Racismo no cotidiano, Institucional e Religioso/13

4.4 Discriminação racial, preconceito e estereótipo/15

4.5 Democracia Racial/17

4.6 Discriminação Racial, no âmbito escolar/18

5. METODOLOGIA DA PESQUISA/20

5.1 Análise e interpretação dos matérias coletados /21

6. CRONOGRAMA/22

REFERÊNCIAS/23

ANEXOS/26

1 JUSTIFICATIVA

O interesse em desenvolver esta pesquisa é fruto das constantes situações de discriminação e preconceito constatado no dia a dia no âmbito escolar. Trata-se de um estudo que tem como objetivo investigar e analisar a discriminação racial no contexto de duas escolas do ensino fundamental anos iniciais do Município de São Francisco do Conde - Ba e como ela se processa, já que a discriminação racial está presente em toda a nossa sociedade, mesmo muita das vezes sendo negada. A escola sendo uma extensão não deixa de ser diferente ao discutirem as relações entre diferenças, preconceitos e violência no âmbito escolar, pontuam:

Nas escolas, os adolescentes e jovens interagem com outros, adolescentes e jovens, que são diferentes deles ou de seu grupo de referência em função, entre outros aspectos, da cor, da sexualidade, da nacionalidade, do corpo, da classe socioeconômica. No espaço escolar essa interação com o diferente, quando não é problematizada, se dá por meio de relações interpessoais pautadas por conflitos, confrontos e violência (SALLES; SILVA 2018, p. 150).

A partir das vivências onde era possível observar a falta da estrutura física e material para um bom funcionamento de uma creche e juntamente com as observações, em algumas das escolas do município e após diversas leituras no decorrer do curso, foi percebido o quanto a discriminação racial ainda é praticada em pleno século XXI. Com objetivo de investigar os significados e sentidos atribuídos às situações de discriminação racial e preconceito no âmbito escolar, visando contribuir para a compreensão sobre como professores e estudantes entendem e vivenciam a discriminação racial e preconceito nas escolas e nesta sociedade moderna, ocidental, urbana e letrada. Pois essas relações adquirem especial relevância, sendo essenciais para construção das identidades daqueles que a vivenciam.

Para Beatriz Giugliani (2018 p.2) “a discriminação, o tratamento desigual e a exclusão das crianças pobres e/ou negras são temas de diversos estudos”, e o mesmo vêm sendo cada vez mais discutido em nossa sociedade principalmente na área educacional após a Lei 10639/2003, onde há a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Com presença da Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, em São Francisco do Conde e como consta na sua proposta de que “seja capaz de se transformar em políticas públicas de superação das desigualdades” parecem fazer a diferença, traz certa força para cidade, é possível que estejamos obtendo um crescimento no que se refere à troca de saberes e descolonização (UNIVERSIDADE DE INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, 2018).

Para Soares et al. (2005, p-9), “Os estudos realizados nos últimos dez anos apontaram, com clareza, a centralidade da discriminação no sistema educacional como fator de reprodução das desigualdades raciais, o que faz com que ações nesse campo ocupem lugar primordial no combate ao racismo”.

De forma que esta pesquisa pode servir de suporte para a elaboração de uma política pública educacional voltada ao tema em discussão. Diante disso, este Trabalho de Conclusão de Curso em Bacharelado em Humanidade tenta unir em sua consistência discussões socioculturais para agir como mecanismo de combate desta prática e construir dentro dos espaços escolares um ambiente livre de preconceito e discriminação racial.

A fim de entender quais políticas públicas de superação das desigualdades existem e estão em vigor no Brasil legislações de combate à desigualdade sociais e raciais que são as seguintes:

1-Lei 1.390/51 (Lei Afonso Arinos) - Trata o racismo como contravenção penal passível apenas de multa e não de prisão.

2-Lei 4.024/61 - Baseada em duas concepções distintas de educação, uma direcionando investimentos públicos para escolas privadas e confessionais e outra defendendo a escola pública para todos sob a gestão do Estado. De forma secundária, a lei trata como um de seus fins a condenação a quaisquer preconceitos de classe e de raça (posto no Título I – Dos Fins da Educação Art. 1º, alínea g).

3-Lei 5.692/71 - Mantém-se o texto dos fins da educação a condenação ao preconceito de raça.

4-Lei 7.716/89 - (Lei Caó) - Transformou racismo em crime a ser punido com pena de prisão por meio do artigo 5º, inciso XLII. Considerada pelo movimento negro um grande avanço em relação a Lei 1390/51 (Lei Afonso Arinos).

5-Projeto de LDB 1988 - Desaparece o item que condena o preconceito de raça, sendo tratadas questões de classe, igualdade e unidade racial, ignorando-se a questão de raça como um dos objetivos da educação democrática e para todos.

6-Lei 9.394/96 - O ensino de história do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia (Art. 26, parágrafo 4º).

7-Lei 10.639/03 - Torna obrigatório à inclusão no currículo oficial de ensino a temática “História e Cultura Afro-brasileira” (SANTOS; PEREIRA, 2018 p.7-8).

Tomando como base de que a educação fortalece a cidadania, onde se busca o conhecimento que é uma forma de alcançar os objetivos e melhorar a forma em que se vive no

mundo, o processo de educação começa com a família, quando os pais ensinam a seus filhos o que julgam ser certo, como devem se comportar, a respeitar as outras pessoas. Ou seja, é na família que se dá o início da formação da criança, onde se processa gradativamente um preparo para que ela viva de maneira harmoniosa individualmente e em sociedade. É neste contexto então que surge a escola onde se tem o início a etapa da instrução da criança, onde ela vai receber conhecimentos referentes a áreas do saber específicas: Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, entre outras.

Mas o papel da escola na formação do indivíduo não fica limitado a esse tipo de conhecimento. É justamente na escola que ocorrer a continuidade ao processo que foi iniciado pela família, educando a criança e ao adolescente também para a vida, através da disciplina, das responsabilidades, do estímulo ao exercício da cidadania. Mas de uma forma mais ampla, educação é um processo contínuo que envolve o desenvolvimento integral de todas as faculdades humanas; o conjunto das normas pedagógicas aplicadas ao desenvolvimento geral do corpo e do espírito. Educação também é respeito, conhecimento e atitude. Hoje, a educação ocorre de diversas maneiras e os meios de comunicação, com o desenvolvimento da tecnologia e da globalização, estão facilitando às pessoas a aquisição de conhecimentos.

Na fase em que ocorre a educação escolar, podemos observar que surgem conflitos na relação escola e sociedade que acabam interferindo no processo da educação. Por isso, procuro analisar como a discriminação racial está presente neste ambiente e que mecanismos a Secretaria de Educação busca para combater e superar atitudes citadas acima, já que elas ocorrem de forma silenciosa podendo causar danos na vida daqueles que são atingidos.

2 PROBLEMA DA PESQUISA

Esta pesquisa tem como tema de estudo é a discriminação racial com alunos e professores das escolas Arlete Magalhães e Rilza Valentim – Fundamental Anos Iniciais da cidade de São Francisco do Conde, Estado da Bahia. Parte dessas perguntas norteadoras: Como a discriminação racial se manifesta no espaço escolar de maioria negra? Quais são as estratégias desenvolvidas pelas escolas investigadas para combatê-lo?

No Brasil existe uma afirmativa de que não há uma desigualdade racial e sim uma desigualdade social, porém isso é uma desculpa da sociedade, pois ainda não se tem uma explicação do porquê da existência de tantos negros e pobres e o motivo de poucos conseguirem ter uma condição de vida melhor, de autoestima, uma estabilidade, pois o preconceito, a

discriminação, o racismo que é tão forte, tem sido uma grande preocupação para os pesquisadores atuais. A Bahia é o estado que possui um grande número de pessoas afrodescendentes, apresenta assim uma característica preconceituosa e racista. “Na Bahia a maior parte da população é afrodescendente, mesmo assim essas pessoas não ocupam os cargos mais importantes” ((ZANUTTO, 2012).

São Francisco do Conde – Ba, (12° 37 '39 "S e 38° 40' 48" W) tem uma população aproximadamente 39.000 habitantes. Faz parte da região do Recôncavo Baiano, situado dentro da Região Metropolitana de Salvador (RMS), há cerca de 70 km da capital, no Domínio da Mata Atlântica (IBGE, 2010). Martins, em seu artigo São Francisco do Conde é Recanto de Belezas, História e muita cultura, faz uma breve descrição do município

Terceiro município do Recôncavo baiano guarda um grande patrimônio do Brasil Colonial. A cidade é rica em sobrados, igrejas e engenhos, construídos durante a administração portuguesa no país. A arquitetura imponente é um convite para um passeio ao século XVI, relembrando e mantendo viva uma parte importante da história do Brasil” [...] “O município foi emancipado em 1697, pois até esta data pertencia à capital da Bahia, Salvador”. [...] “O município é ligado ao refino do petróleo pela Refinaria Landulpho Alves – RLAM, da Petrobrás”. [...] “São Francisco do Conde é guardião de uma diversidade cultural inestimável. Ainda hoje se mantêm vivas as manifestações culturais da Era Colonial, entre elas o Bumba-meu-boi e a Nega Maluca. Também existem as produções culturais como o Lindroamor, Capabode, Mandús e os Meninos de Lama (MARTINS, 2010).

A Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, do município de São Francisco do Conde, possui na sua rede pública de ensino um total de 52 escolas, contabilizando 8303 alunos matriculados no ano de 2018, distribuídos da seguinte forma:

1-Educação Infantil – 2.182 alunos distribuídos da seguinte forma: Creche 623 alunos com 89 alunos no Grupo I, 287 alunos no Grupo II e 247 alunos no Grupo III - na Pré-Escola 1.559 alunos com 122 no Grupo II, 325 alunos no Grupo III, 536 alunos no Grupo IV e 576 alunos no grupo V.

2-Fundamental Anos Iniciais – 3.207 alunos distribuídos da seguinte forma: Ciclo I (compreende do 1º ao 3º ano), com 1.888 distribuídos da seguinte forma– 1º ano com 570 alunos; 2º ano com 543 alunos e o 3º ano com 775 alunos – no Ciclo II (compreende o 4º e 5º ano), com 1.319 no 4º com 715 alunos e no 5º ano com 604 alunos.

3-Fundamental Anos Finais – 2107 alunos distribuídos da seguinte forma: 6º ano com 701 alunos, 7º ano com 541 alunos, 8º ano com 485 alunos e o 9º com 380 alunos.

4-EJA – 807 alunos distribuídos da seguinte forma: EJA I com 275 alunos distribuídos da seguinte forma- Eixo I com 97 alunos, Eixo II com 103 alunos e Eixo III com 75 alunos - EJA II com 532 alunos distribuídos da seguinte forma: Eixo IV com 249 alunos e Eixo V com 283 alunos.

5-APAE – Educação Especial conta com 200 alunos (Prefeitura de São Francisco do Conde-Secretaria Municipal de Educação-SEDUC/Departamento de Gestão Escolar Gerência de Matrícula).

A Prefeitura de São Francisco do Conde buscou junto aos profissionais que compõem a Secretaria de Educação–SEDUC, construir diretrizes para que houvesse assim uma gestão educacional democrática e autônoma baseada no Plano Nacional de Educação - PNE (Lei nº 13.005, de 25 de junho 2015) e da Constituição Federal.

Foi aprovado no dia 26 de junho, sexta-feira, por unanimidade pelo Poder Legislativo, na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde, o Plano Municipal de Educação (PME 2015-2025), em consonância com a lei Federal que trata do Plano Nacional de Educação (PNE). O Plano retrata o anseio da sociedade franciscana, já que foi construído a partir da contribuição de vários atores da sociedade e principalmente pelos profissionais da educação que discutiram metas e estratégias para melhoria da qualidade da educação municipal. As metas e estratégias previstas no PME estão em consonância com as 20 metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação – PNE. Com a Construção e Aprovação do Plano, o município escreve o caminho que a Educação Municipal deverá trilhar no próximo decênio.

A partir desse direcionamento buscou-se assim conhecer a realidade deste local e discutir metas para que dessa forma fossem atendidas as necessidades do município, afinal, a educação, é um direito de todas as crianças e jovens, independe da cor, raça, credo, sexo, entre tantas outras formas de discriminação.

O Plano tem como objetivo a melhoria na educação, a erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; além da melhoria na qualidade do ensino, formação para o trabalho e para a cidadania – com ênfase nos valores morais que se fundamenta a sociedade, promoção do princípio da gestão democrática da educação pública, através do estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB) (São Francisco do Conde, 2015). Cabe ressaltar que, no âmbito das políticas públicas, São Francisco do Conde vem buscando realizar algumas ações afirmativas, que vem colocando as relações étnicas raciais na pauta de discussão em alguns setores do município.

Na área educacional, a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Conde vem promovendo parcerias e ações para que haja a aplicabilidade da Lei 10.639/2003, e que seja de fundamental importância no sentido de fortalecer o conhecimento, reflexões com apoio de professores e material pedagógico onde se possa ter acesso a história e cultura do povo negro pelos alunos onde eles podem visibilizar a valorização na construção da sua ancestralidade e problematizar a sua verdadeira história.

Nesse sentido a pesquisa está voltada para verificar se a discriminação racial realmente está presente no ambiente escolar; observar os vários tipos de discriminações e suas possíveis causas; avaliar quais tipos de discriminação pode ser prejudicial no desenvolvimento do aluno; entender o racismo como fruto de uma construção histórico-cultural e propor prováveis soluções para esse problema.

3 OBJETIVOS DA PESQUISA

3.1 OBJETIVO GERAL

Investigar de que forma a discriminação racial se manifesta nas escolas com populações majoritariamente negras em São Francisco do Conde.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1-Analisar de que forma a discriminação racial se manifestam entre docentes para com alunos e de alunos para docentes, nas escolas Arlete Magalhães e o Rilza Valentim;

2-Analisar de que forma essas escolas estão criando meios para combater atitudes comportamentais de discriminação racial;

3-Averiguar se os alunos das escolas do município de São Francisco do Conde, do ensino Fundamental I, realmente sofrem de discriminação racial, mais precisamente em sala de aula e se são intencionais ou despercebidos e até que ponto influencia no quesito aprendizagem.

4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

4.1 CONCEITOS BÁSICOS DO DEBATE SOBRE EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICOS RACIAIS

Este tópico tem como proposta apresentar conceitos básicos da diversidade étnicos raciais. Quanto à temática étnica racial, a abordagem será no campo conceitual de raça, etnia, de como se processa o racismo no ambiente escolar e as diferenças entre racismo, preconceito e discriminação.

Ao iniciar essa discussão, sobre as relações étnico raciais, podemos perceber que as diferenças são construídas para além das características biológicas, ela começa desde ao nascer da pessoa e se processa por toda a sua vida. Sendo assim, após dez anos da promulgação da Lei 10639/2003, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileiras e africanas nas escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio em todos os componentes curriculares podemos perceber que há uma contradição na forma de como se trabalha essa lei e as questões que dizem respeito a educação étnicas raciais no dia a dia no espaço escolar, onde leva este estudo de pesquisa a buscar compreender o espaço escolar em todas as suas contradições presentes no contexto de cada autor.

Com a criação dessa lei, que passou a ter um grande significado, essa legislação direcionou-se assim mudanças dentro da educação escolar onde priorizou-se assim o respeito, reconhecimento e a valorização da diversidade étnico racial no Brasil produzindo uma educação de qualidade.

O sucesso das políticas públicas de Estado, institucionais e pedagógicas, visando a reparações, reconhecimento e valorização da identidade, da cultura e da história dos negros brasileiros dependem necessariamente de condições físicas, materiais, intelectuais e afetivas favoráveis para o ensino e para aprendizagens; em outras palavras, todos os alunos negros e não negros, bem como seus professores, precisam sentir-se valorizados e apoiados. Depende também, de maneira decisiva, da reeducação das relações entre negros e brancos, o que aqui estamos designando como relações étnico-raciais. Dependem ainda, de trabalho conjunto, de articulação entre processos educativos escolares, políticas públicas, movimentos sociais, visto que as mudanças éticas, culturais, pedagógicas e políticas nas relações étnico-raciais não se limitam à escola (BRASIL, 2004 p. 13).

A diversidade étnica racial deve ser pensada não apenas pelos professores, mas por toda a comunidade escolar, aqui entendida como: alunos e alunas, pessoal técnico-administrativo,

pessoal de conservação e limpeza, pais, mães e responsáveis e, mais especificamente, pelos gestores educacionais, que são figuras que têm trabalho determinante para que o sucesso escolar ocorra. Por fim, se busca uma escola que tenha seu espaço livre de preconceitos, de racismo, de discriminação e de estereótipos, que, querendo ou não, são atitudes que dificulta o desencadeamento de ações de violência, hostilidade, evasão e repetência no contexto escolar.

4.2 RAÇA E ETNIA

A diferença entre raça e etnia é que a etnia é determinada por um grupo ou por seus aspectos culturais, já a raça diz respeito às diferenças biológicas existentes entre as pessoas. Sendo assim, a raça se refere às características físicas de uma pessoa, como estrutura óssea e pele, cabelo ou cor dos olhos. A etnia, no entanto, refere-se a fatores culturais, incluindo nacionalidade, cultura regional, ascendência e linguagem. Apesar do termo raça, ser usado no senso comum, a espécie humana não possui subespécies ou subcategorias, não é correto afirmar que existam diferentes raças humanas.

Nesse contexto, podemos compreender que a raça são, na realidade, construções sociais, políticas e culturais produzidas nas relações sociais e de poder ao longo do processo histórico. Não significam, de forma alguma, um dado da natureza. É no contexto da cultura que nós aprendemos a enxergar as raças. Isso significa que, aprendemos a ver negros e brancos como diferentes na forma como somos educados e socializados a ponto de essas ditas diferenças serem introjetadas em nossa forma de ser e ver o outro, na nossa subjetividade, nas relações sociais mais amplas (GOMES, 2012 p.11).

Sendo assim, raça do ponto de vista da biologia, é um conceito pouco empregado e é sinônimo de subespécie. No entanto, este termo foi utilizado historicamente para identificar categorias humanas socialmente definidas. Para a antropologia interessa como o termo raça é utilizado para construir identidades culturais, ou seja, a raça é um conceito que obedece, diversos parâmetros para categorizar diferentes populações de uma mesma espécie biológica desde suas características genéticas.

Podemos observar que o conceito de raça tal como o empregamos hoje, nada tem de biológico. É um conceito carregado de ideologia, pois como todas as ideologias, ele esconde uma coisa não proclamada: a relação de poder e de dominação. A raça, sempre apresentada como categoria biológica, isto é natural, é de fato uma categoria etno semântica. De outro modo, o campo semântico do conceito de raça é determinado pela estrutura global da sociedade e pelas relações de poder que a governam.

Carlos Moore diz o seguinte, "Raça é um conceito, uma construção, que tem sido às vezes definida segundo critérios biológicos. Os avanços da ciência nos últimos cinquenta anos do século XX clarificaram um grave equívoco oriundo do século XIX, que fundamenta o conceito de “raça” na biologia. Porém, raça existe: ela é uma construção sociopolítica" (MUNANGA, 3 de dezembro de 2010).

Os conceitos de negro, branco e mestiço não significam a mesma coisa nos Estados Unidos, no Brasil, na África do Sul, na Inglaterra, etc. Por isso que o conteúdo dessas palavras é etno semântico, político-ideológico e não biológico. Se na cabeça de um geneticista contemporâneo ou de um biólogo molecular a raça não existe, no imaginário e na representação coletivos de diversas populações contemporâneas existem ainda raças fictícias e outras construídas a partir das diferenças fenotípicas como a cor da pele e outros critérios morfológicos. É a partir dessas raças fictícias ou “raças sociais” que se reproduzem e se mantêm os racismos populares (MUNANGA, 2004 p.6).

4.3 RACISMO NO COTIDIANO, INSTITUCIONAL E RELIGIOSO

O racismo é, por um lado, um comportamento, uma ação resultante da aversão, por vezes, do ódio, em relação a pessoas que possuem um pertencimento racial observável por meio de sinais, tais como: cor da pele, tipo de cabelo, etc. Ele é por outro lado um conjunto de ideias e imagens referente aos grupos humanos que acreditam na existência de raças superiores e inferiores. O racismo também resulta da vontade de se impor uma verdade ou uma crença particular como única e verdadeira (GOMES, 2012 p.14).

O racismo vem sendo estudado e discutido nos corredores das academias e no dia a dia. Acredita-se ser um comportamento da sociedade atual e que pode ser identificado nos mais variados contextos dentro de nossa sociedade. Ao depararmos com o racismo no Brasil, podemos avaliar como uma atitude estúpida na formação do povo brasileiro que traz em sua genética uma mistura de raças, culturas e línguas. Ao depararmos com o racismo no Brasil, uma atitude estúpida na formação do povo brasileiro que traz em sua genética uma mistura de raças, culturas e línguas.

Uma conquista expressiva para combater o racismo no Brasil se deu no plano jurídico constitucional. A partir da promulgação da Constituição Federal Brasileira em outubro de 1988, o racismo foi definido como crime inafiançável e imprescritível. Na Constituição da República Federativa do Brasil, assim se escreveu: Art. 5º inciso “XLII “- a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito a pena de reclusão, nos termos da lei”. Esse

parágrafo é regulamentado pela Lei n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989, modificada depois pela Lei n. 9.459, de 13 de maio de 1997 (RAMOS; SANTANA; SANTANA, 2108 p. 10).

O Brasil é um país que possui a maior população afrodescendente fora da África e, mesmo assim, o negro continua sendo o maior alvo da violência e sofrendo a maior desigualdade e invisibilidade. A convivência com a desigualdade entre negros e brancos é um problema social e não preconceituoso e na escola não deixa de ser diferente. O racismo no cotidiano pode ocorrer por meios de palavras ou por expressões do dia a dia

Paulo Freire entende que a escola deve ser um ambiente favorável à aprendizagem significativa, onde a relação professor-aluno acontece sempre com diálogo, valorizando o respeito mútuo. O espaço escolar deve sempre contribuir para a curiosidade, a criatividade, o raciocínio lógico, o estímulo à descoberta. Paulo Freire acredita que a Educação é um processo humanizante, social, político, ético, histórico, cultural e afirma que: “A educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”. No entanto, sabemos que a escola muitas vezes, tem sido lugar de opressão para aqueles que estão historicamente marcados como inferiores e vivem à margem da sociedade. O racismo costuma ser um tabu que se foge a todo custo, pois essa história apesar de remontar aos nossos ancestrais, está cada vez mais presente no nosso cotidiano (GERTRUDES; SILVA, 2018 p.2).

Para essa citação acima, realmente é de que a escola é um espaço de opressão para o negro e para aqueles que vivem à margem da pobreza sim, pois se tomarmos como exemplo a chegada de um negro no espaço acadêmico elitizado, é muito nítido que não haja uma acolhida de reciprocidade pelos brancos, sua cultura e religiosidade na sua maioria não são respeitados. Isso sim é uma forma de opressão representada a partir da superioridade do branco ao querer tornar o negro inferior não só nos espaços escolares como por toda a sociedade.

As práticas de racismo no cotidiano são diversas e se apresenta de diversas formas. Por meio da escola, mercado de trabalho, criminalidade, presença nas artes e outros pode-se perceber o problema na prática.

Uma dessas formas é o bullying. Há uma linha que os separa, onde se agride o físico e o psicologicamente, ou seja, violenta de forma que ofende, humilha, por isso em geral confundimos e as escolas costuma colocar duas coisas em um só discurso, isto é, num único tema. Mas acreditamos que: bullying, preconceito é diferente de racismo.

Precisamos deixar claro que o bullying é toda ação repentina, que tem a intenção de machucar o outro podendo ser de forma verbal ou até mesmo fisicamente.

Deste modo, o Racismo Institucional é basicamente o tratamento diferenciado entre raças no interior de organizações, empresas, grupos, associações e instituições congêneres. Em

resumo, e de forma coloquial, considerando a problemática singular entre negros e brancos, é você tratar o negro de uma forma e o branco de outra. É você optar por um em prejuízo do outro, ou mesmo preferir, ou até, de forma indireta, ofertar tratamentos diferenciados, de modo a privilegiar um em detrimento do outro, sem qualquer respaldo legal (PELLIZZARO, 2018).

O racismo institucional traz uma verdade que muitos querem esconder ou seja, que não é escancarado, mas está dentro da estrutura social de todos brasileiros. Muitos vão achar que não existe diferenciação na forma de olhar e tratar uma mesma situação entre um negro e um branco, todavia isto existe sim, só que na sua maioria as pessoas preferem não vê.

Na escola pública, estão alguns dos exemplos mais emblemáticos deste racismo institucional: as enormes dificuldades de implementação da lei 11645/08 – que modificou a lei 10639/03 –, que determina o ensino da história da África no ensino fundamental, e o debate sobre as cotas nas universidades públicas brasileiras (BARBOSA, 30/01/2010).

No racismo religioso ou intolerância religiosa é um conjunto de ideologias e atitudes ofensivas a diferentes crenças e religiões. Em casos extremos esse tipo de intolerância torna-se uma perseguição. Sendo definida como um crime de ódio que fere a liberdade e a dignidade humana, a perseguição religiosa é de extrema gravidade e costuma ser caracterizada pela ofensa, discriminação e até mesmo atos que atentam à vida de um determinado grupo que tem em comum certas crenças. As liberdades de expressão e de culto são asseguradas pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pela Constituição Federal (BAOBA, 10 de outubro de 2017).

A intolerância religiosa é marcada principalmente pelas atitudes agressivas e ofensivas. Acredita-se que grande parte da riqueza cultural afro-brasileira se encontra em suas práticas religiosas, desta forma o conhecimento das mesmas é de grande importância para o entendimento dos processos culturais que formaram a história de resistência desse povo.

As religiões afro-brasileiras constituem um dos aspectos culturais que tem sido mobilizados para a edificação de uma identidade afro-brasileira. Incentivado pelos desafios estabelecidos pela lei 10639 na formação da identidade étnica de crianças e adolescentes em idade escolar (COSTA, 2017).

4.4 DISCRIMINAÇÃO RACIAL, PRECONCEITO E ESTEREÓTIPO

A discriminação racial apresenta-se em vários momentos dentro da nossa sociedade brasileira, dentre eles, podemos citar e apresentar os mais importantes como: na educação, na

cultura, no trabalho. Por esse motivo há uma necessidade de formular ações que visam eliminar o problema da sociedade brasileira.

A palavra discriminar significa “distinguir”, “diferençar”, “discernir”. A discriminação racial pode ser considerada como a prática do racismo e a efetivação do preconceito. Enquanto o racismo e o preconceito encontram-se no âmbito das doutrinas e dos julgamentos, das concepções de mundo e das crenças, a discriminação é a adoção de práticas que os efetivam (GOMES, 2012 p.17).

A discriminação surge quando acontece uma atitude ou comportamento diferente perante uma determinada característica que pode ser específica ou não, por sua raça, religião, nacionalidade, posição social, gênero ou até mesmo por sua orientação sexual entre outros.

A pessoa que faz isso, geralmente, quer valorizar a si próprio e diminuir os demais mesmo “de brincadeira”. É insegura porque não tem capacidade de conviver com os outros e aceitar as diferenças naturais entre os seres humanos. Os preconceituosos e racistas têm dificuldades em aceitar e conviver com a diferença e, às vezes, suas atitudes chegam ao delírio e como são medrosos e inseguros, projetam sobre os outros que são inferiores a eles e que não podem ter os mesmos direitos – quando os racistas e preconceituosos agem dessa maneira estão tratando os que eles julgam como inferiores a ele de maneira discriminatória. Discriminação é por tanto tratar os outros com inferioridade, se julgando superior (LIMA, 03/11/2014).

O preconceito surgiu na sociedade a partir do momento em que ela deixou de ser um espaço coletivo, onde as pessoas viviam sem maiores preocupações e o que era produzido em comum era repartido com todos e imediatamente consumido, não havendo superprodução. Os fins da educação tratavam dos interesses comuns do grupo se realizando igualitariamente entre todos os membros de modo espontâneo e integral, passando a ser uma sociedade dividida em classes, acentuando-se as diferenças (GOMEZ, 2017 p.6).

O preconceito é um julgamento negativo e prévio dos membros de um grupo racial de pertença, de uma etnia ou de uma religião ou de pessoas que ocupam outro papel social significativo. Esse julgamento prévio apresenta como característica principal a inflexibilidade pois tende a ser mantido sem levar em conta os fatos que o contestem. Trata-se do conceito ou opinião formados antecipadamente, sem maior ponderação ou conhecimento dos fatos. O preconceito inclui a relação entre pessoas e grupos humanos. Ele inclui a concepção que o indivíduo tem de si mesmo e também do outro (GOMES, 2012 p.16).

O preconceito está presente nas relações humanas desde a mais remota história da humanidade. Durante todo seu processo de experiência de vida, o homem foi injetando valores,

sentimentos e ideias que ao longo do tempo foram se fixando na mente e muita das vezes, em defesa de um pensar e viver diferente, que quase sempre não é aceito por todos.

Ao longo da História, foi a partir da difusão de estereótipos que se propagou uma visão simplificada e negativa do povo negro, tidos como: Selvagens, feios, sujos, maus, pobres, desonestos, incapazes; criando-se assim um bem branco e o mal negro (RAMOS, 2017 p. 2).

Tal como a origem da palavra indica “stereó” + “týpos” (“molde sólido”), estereótipos são ideias fixas e duradouras, pois apresentam-se como verdades indiscutíveis. Assim, os estereótipos são conjuntos de crenças definidas como simplificações da realidade feitas por esquemas mentais que distorcem e generalizam características (que podem ser negativas, positivas ou neutras) de determinados grupos de pessoas ou objetos. A distorção dessas características pode ser de forma perceptiva, quando há uma alteração na percepção dos objetos, ou seja, as pessoas percebem de forma inconsciente um objeto tendo a incapacidade de avaliá-lo na sua totalidade, ou de forma interpretativa (ANTÓNIO TRINDADE; BRITO; CUSTÓDIO, 2018 P. 4).

4.5 DEMOCRACIA RACIAL

O mito da democracia racial pode ser compreendido, então, como uma corrente ideológica que pretende negar a desigualdade racial entre brancos e negros no Brasil como fruto do racismo, afirmando que existem entre estes dois grupos raciais uma situação de igualdade de oportunidade e de tratamento. Esse mito pretende, de um lado, negar a discriminação racial contra os negros no Brasil, e, de outro lado, perpetuar estereótipos, preconceitos e discriminações construídos sobre esse grupo racial. Se seguirmos a lógica desse mito, ou seja, de que todas as raças e/ou etnias existentes no Brasil estão em pé de igualdade sócio racial e que tiveram as mesmas oportunidades desde o início da formação do Brasil, poderemos ser levados a pensar que as desiguais posições hierárquicas existentes entre elas devem-se a uma incapacidade inerente aos grupos raciais que estão em desvantagem, como os negros e os indígenas (GOMES, 2012 p.19).

Em nosso país por muito tempo o mito da democracia racial, foi vista como uma forma harmônica entre negros e brancos, ou seja, vivia-se sem conflito e sem a presença do racismo, pois havia ali uma visão da miscigenação como algo de bom, positivo onde se levava para uma crença de um país nacionalista e moderno como se brancos e negros vivessem em perfeita sintonia, convivendo de forma harmoniosa, ou seja, uma sociedade livre do racismo e de conflitos raciais. A ideia da democracia racial propagou-se pelo Brasil, tendo a visão da

miscigenação neste contexto como sendo positiva, gerando assim um nacionalismo necessário para a modernização brasileira.

4.6 DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO ÂMBITO ESCOLAR

No âmbito federal, algumas políticas públicas vêm sendo trabalhado, através do Governo Federal, a fim de minimizar os problemas causados pelas desigualdades raciais durante toda trajetória de preconceito, existente ao longo da história do Brasil. Um exemplo disso foi a implementação de algumas políticas educacionais como o Decreto 4.886/20/11/2003 que determina A Política Nacional da Promoção da Igualdade Racial/PNPIR e a Lei 10.639/2003 que estabelece a obrigatoriedade do ensino da História e da Cultura africana e afro-brasileira no ensino fundamental, incluindo no calendário escolar o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra” e, mais recentemente a que institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica (MACEDO, 2016 p. 3).

Segundo Araújo, as crianças negras ao entrarem na idade escolar encontram um agravante que impede seu pleno desenvolvimento emocional e intelectual logo que chegam à sala de aula. Muitas são perseguidas, humilhadas, segregadas, excluídas e estigmatizadas por colegas de sala de aula e, às vezes, até mesmo por professores (ARAÚJO, 2018 p.2).

Ainda hoje, temos uma grande preocupação com os educadores que não tiveram a oportunidade de passarem pela academia na sua formação e não foram preparados com estudos e pesquisas para que pudessem enfrentar a discriminação racial no ambiente escolar. Toda criança tem o direito a uma educação de qualidade, onde possa capacitar esses alunos para a vida onde possam desenvolver suas potencialidades emocionais, intelectuais e sociais.

Uma das primeiras pesquisadoras que já na década de 1980 observou um índice maior de repetência e evasão escolar de crianças negras do que de crianças brancas em razão da ausência de propostas de interação entre a escola e a criança afrodescendente foi Fúlvia Rosenberg (ARAUJO, 2018 p.3).

Para ampliarmos nossa visão sobre a desigualdade racial na educação, faz-se necessário questionarmos o dia-a-dia nas escolas e, principalmente, o fazer profissional de todos envolvidos no espaço escolar, onde nem sempre os agentes estão conscientes de que a manutenção de preconceitos seja um problema.

A projeção das desigualdades entre negros e não negros na educação está a exigir uma formação dos profissionais da educação que de conta da eliminação deste problema, que atinge a toda a humanidade. (OLIVEIRA, 2006, p. 128).

Discutir o racismo não faz parte de projetos temáticos em 24% das escolas públicas do Brasil. Dados do questionário do Censo Escolar de 2015, aplicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) com 52 mil diretores de escolas, mostram que em 12 mil delas não existem projetos com a temática do racismo (MORENO, 2018).

Ao tomarmos consciência dessa realidade, é necessário que as escolas busquem ações e políticas afirmativas para que se possa minimizar em tempo e que também vai estar contribuindo para o respeito e valorização do outro na sociedade em que cada ser vive. A escola pode e deve trazer ações pedagógicas em seu currículo, propor conhecimento que venha promover o respeito à diversidade, pois é na escola e na família que se possui tal papel, que é fundamental na propagação de atitudes respeitadas. Atitudes preconceituosas e discriminatórias podem trazer consequências desastrosas para a vida de estudantes.

Para tal, é de fundamental importância que os educadores tenham conhecimento sobre Conceitos Básicos da Educação das Relações Étnico Raciais, para que dessa forma possam enfrentar, combater e mudar essa visão para que se reduza essas práticas no contexto escolar, pois não são as pessoas de pele negra ou branca que são preconceituosas ou que praticam o racismo e sim indivíduos.

Sendo entendida como um processo contínuo, construído pelos negros e negras nos vários espaços – institucionais ou não – nos quais circulam, podemos concluir que a identidade negra também é construída durante a trajetória escolar desses sujeitos e, nesse caso, a escola tem a responsabilidade social e educativa de compreendê-la na sua complexidade, respeitá-la, assim como às outras identidades construídas pelos sujeitos que atuam no processo educativo escolar, e lidar positivamente com a mesma. (GOMES, 2005, p. 44).

As formas de preconceito, intolerância e discriminação estão presentes na nossa história há séculos e podemos afirmar que nenhuma criança sabe sobre as diferenças étnico-raciais para praticar ou até mesmo excluir uma colega, no entanto ela possui uma certa capacidade em reproduzir tais atitudes tomando como base comportamentos provenientes do seu cotidiano, dos adultos, pois elas já chegam no ambiente escolar com essa visão.

Para Boni (2008), a temática sobre racismo gera muitas polêmicas, fato este que dificulta o trabalho do professor, pois alguns têm dificuldades em trabalhar com os conflitos que as questões raciais geram outros, não possuem conhecimento necessário para atuar com o tema.

Outro fator que dificulta a abordagem acerca da cultura africana é o preconceito entre os próprios professores segundo Boni (2008) a escola está repleta de práticas racistas, discriminatórias e preconceituosas.

Percebe-se que no ambiente escolar as situações de conflito que poderiam promover a interação, o conhecimento e o respeito às diferenças e às peculiaridades das diversas culturas ali presentes, não são bem aproveitadas pelo professor, que muitas vezes, veem na situação que se apresenta, algo constrangedor, gerador de tensão e não sabem como trabalhar adequadamente com a questão se omitindo ou tratando isoladamente o fato. (BONI, 2008, p.2).

Diante dos movimentos sociais e da luta pelos seus direitos, na busca de mostrar que as diferenças entre as pessoas são diversidades culturais existentes e étnicas, tais movimentos lutam por igualdade na educação já que a Constituição diz que a Educação é direito de todos. Porém a questão do preconceito racial está enraizada nas diferenças entre as pessoas, ocorrendo um preconceito em aceitar o outro com suas diferenças culturais e étnicas (MACEDO, 2018 p.2).

5 METODOLOGIA

A proposta deste estudo busca analisar como vem sendo trabalhado em sala de aula as questões voltadas para a discriminação racial em duas das escolas do município de São Francisco do Conde, Arlete Magalhães e a Escola Rilza Valentim, ambas do Ensino Fundamental Anos Iniciais. Será desenvolvido mediante um estudo qualitativo onde a investigação será realizada nas escolas municipais através de entrevistas semi estruturada e com roteiro, com alunos brancos e negros, com idade entre 07 a 12 anos e professores. Serão selecionadas turmas do 1º ao 5º ano, com cinco professores e quinze alunos de ambos os sexos de cada uma das escolas.

Segundo Minayo (2009), a entrevista semiestruturada nos permite uma aproximação com o entrevistado, através das suas narrativas de história de vida ou de um grupo, havendo assim uma possibilidade de tratar de um determinado tema sem se prender a questionamentos formulados.

É por meio de entrevista também que realizamos pesquisas baseadas em narrativas de vida, igualmente denominadas “histórias de vida”, “histórias biográficas”, ou “histórias “etno-históricas” - onde as falas de um são confrontadas com as de outros (MINAYO; DESLANDES; GOMES, 2009 p. 32).

A coleta de dados incluiu levantamento bibliográfico e análise de conteúdo de documentos, livros, artigos, teses e dissertações, e entrevistas qualitativas. Após esses procedimentos efetuaremos as descrições dos dados coletados das entrevistas realizadas e em seguida faremos a transcrição e mais tarde a análise confrontando os dados com nosso referencial teórico, cujo objetivo é de abranger através da explicação e compreensão do tema em estudo que compõem a área de estudos das relações étnico raciais com ênfase na discriminação racial no ambiente escolar, das duas escolas do município de São Francisco do Conde.

As análises e discussões dos artigos selecionados evidenciam a necessidade dar continuidade a reflexão sobre a temática racial associada à educação.

Ressalto aqui que a Universidade ao qual pertenço exige para suas pesquisas o uso do termo de consentimento, que será assinado pelos participantes deste estudo. Esse termo deverá ser aprovado pela comissão de ética da Universidade Internacional da Integração e Lusofonia Afro Brasileira-UNILAB, pelo fato de estar em conformidade dos critérios estabelecidos por ele. As informações serão realizadas desde a permissão da entrada nas escolas, onde ocorrerá as coletas e registros, mediante a leituras anteriores que servirão de base para discussão dentro do contexto estudado e passando pela conclusão do trabalho de campo.

6 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS MATERIAIS COLETADOS

Explanando sobre a análise e interpretação de dados, Minayo afirma o que segue:

Devemos descrever com clareza como os dados serão organizados e analisados. Por exemplo, as análises de conteúdo, de discurso, ou análise dialética são procedimentos possíveis para a análise e interpretação dos dados e cada uma destas modalidades preconiza um tratamento diferenciado para a organização e sistematização dos dados (2001 p. 15).

Para a realização da análise e interpretação dos dados coletados, será realizada leitura e compreensão dos dados baseada na fundamentação teórica, a partir das respostas dos questionários. Durante a realização desse estudo será observado relato de experiências e vivências de alunos e professores no seu cotidiano com seus familiares onde poderão relatar se já vivenciaram cenas de racismo.

7 CRONOGRAMA

Atividades a serem realizadas	2017		2018	
	1º Semestre		2º Semestre	
Aulas presenciais, participações no grupo de pesquisa e orientações	X	X	X	X
Coleta de dados, leituras e fichamentos	X	X	X	X
Elaboração do pré-projeto			X	X
Elaboração do projeto			X	X
Entrega do projeto e defesa do TCC				X

REFERÊNCIAS

- ARAUJO, Ilze Arduini de. Discriminação Racial Em Sala De Aula. Disponível em: <file:///C:/Users/Clinote/Desktop/TEXTOS%20PARA%20TCC%202018/DiscriminacaoRacialSala.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2018.
- BAOBA. Intolerância Religiosa/Racismo Religioso. 10 DE OUT DE 2017. Disponível em: <<http://baoba.org.br/intolerancia-religiosaracismo-religioso/>>. Acesso em: 01 out. 2018.
- BARBOSA, Bia. Racismo institucional é central na desigualdade brasileira. 30/01/2010. Disponível em: <<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Direitos-Humanos/Racismo-institucional-e-central-na-desigualdade-brasileira%25D%25A/5/15569>>. Acesso em: 01 out. 2018.
- BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira. AS RELAÇÕES ENTRE EDUCAÇÃO E RAÇA NO BRASIL: UM OBJETO EM CONSTRUÇÃO. 2005. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/OsMecanismosDeDiscriminacaoRacialNasEscolas.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2018.
- BONI, M. R. Formação docente para a Lei 10.639/03. In: Seminário de Educação, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá: CEFRAPO/SINOP, 2008. Disponível em: Acesso em: 10 Mar. 2017.
- BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais Para A Educação das Relações Étnico-raciais e Para O Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-.as-Relacoes-Etnico-Raciais>. Acesso em: 03 ago.2018.
- COSTA, Renata Silva da. Apontamentos sobre preconceitos religioso na escola. 2017. Disponível em: http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/26141_12728.pdf. Acesso em: 21 de jul. 2018.
- FRANÇA, Dalila Xavier de. Discriminação De Crianças Negras Na Escola. 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/Clinote/Downloads/9476-Texto%20do%20Trabalho-45641-1-10-20180621.pdf>. Acesso em: 6 mar. 2018.
- GERTRUDES, Jezabel Mitsa do Nascimento; SILVA, Mario Magno de Oliveira. A Pretagogia Como Metodologia De Combate Ao Racismo No Cotidiano Escolar. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/revistas/fiped/trabalhos/TRABALHO_EV057_MD1_SA14_ID1534_09092016143009.pdf>. Acesso em: 01 out. 2018.
- GIUGLIANI, Beatriz. O Estigma Da Raça: Crianças Negras, Educação Básica e Racismo. Disponível em: <O ESTIGMA DA RAÇA: CRIANÇAS NEGRAS, EDUCAÇÃO BÁSICA E RACISMO Beatriz Giugliani>. Acesso em: 13 set. 2018.
- GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. 2012. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/Alguns-termos-e->

conceitos-presentes-no-debate-sobre-Rela%C3%A7%C3%B5es-Raciais-no-Brasil-uma-breve-discuss%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2018.

GOMES, Nilma Lino. Educação, relações étnico-raciais e a Lei 10.639/03. 25/08/2011. Disponível em: <<http://antigo.acordacultura.org.br/artigo-25-08-2011>>. Acesso em: 01 ago. 2018.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio. Preconceito de cor e racismo no Brasil. Rev. Antropol. Vol.47, nº 1 São Paulo, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-77012004000100001>. Acesso: Abr/2014.

IBGE (Brasil). Cidade@: Bahia, São Francisco do Conde. 2018. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=292920&search=bahia|sao-francisco-do-conde>>. Acesso em: 05 jun. 2018.

LIMA, Flavia Cunha. Preconceito, racismo e discriminação no contexto escolar. 03/11/2014. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/preconceito-racismo-e-discriminacao-contexto-escolar/>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

MACEDO, Ana Márcia Ribeiro de Miranda. O racismo no ambiente escolar: Como enfrentar esse desafio? Disponível em: <file:///C:/Users/atcca_000/Downloads/2477-Texto%20do%20artigo-13745-1-10-20160924.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Sueli Ferreira; GOMES, Romeu. Pesquisa social teoria, método e criatividade. 2009. Disponível em: <A entrevista aberta é utilizada quando se pretende obter o maior número possível de informações sobre determinado tema, segundo o ponto de vista do entrevistado, e ainda para obter mais e melhores detalhes sobre o assunto em questão (Minayo, 1993)>. Acesso em: 10 out. 2018.

MORENO, na Carolina. Um quarto das escolas públicas não aborda o racismo em atividades extras na sala de aula. 21/03/2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/um-quarto-das-escolas-publicas-nao-aborda-o-racismo-em-atividades-extras-na-sala-de-aula.ghtml>>. Acesso em: 10 set. 2018.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. 2014. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>>. Acesso em: 31 jul. 2018.

MUNANGA, Kabengele. Raça ou Etnia? 3 de dezembro de 2010. Disponível em: <<http://ofensivanegritude.blogspot.com/2010/12/raca-ou-etnia.html>>. Acesso em: 30 mar. 2019.

OLIVEIRA, Iolanda. A formação de profissionais da educação para a diversidade étnico-racial. In: Educação diferenças e desigualdades. Muller, Maria Lucia R. Paixão, Lea Pinheiro. (Orgs). Cuiabá: EdUFMT, 2006.

PELLIZZARO, Vinícius Uberti. Racismo Institucional – O Ato Silencioso que Distingue as Raças. Disponível em:

<<https://pellizzarovinicius.jusbrasil.com.br/artigos/517128023/racismo-institucional-o-ato-silencioso-que-distingue-as-racas>>. Acesso em: 01 out. 2018.

RAMOS, Aline Oliveira; SANTANA, Marise de; SANTANA, José Valdir Jesus de. Relações Étnico-Raciais No Ambiente Escolar: reflexões a partir de uma escola pública no município de Itapetinga/ba. Disponível em: <http://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/uploads/20170427132708.pdf>. Acesso em: 16 maio 2108.

SALLES, L. M. F., & SILVA, J. M. A. P. E. (2008). Diferenças, preconceitos e violência no âmbito escolar: algumas reflexões. *Cadernos de Educação*, 1(30), 149-166.

SANTO, Wanessa Silva dos; PEREIRA, Jesana Batista. Raça, racismo e a constituição da criança negra no contexto escolar: diálogo entre conceitos e vivências. 2018. Disponível em: <file:///C:/Users/atcca_000/Downloads/5326-15688-1-PB.pdf>. Acesso em: 6 set. 2018.

São Francisco do Conde. Plano Municipal de Educação foi aprovado pela Câmara de Vereadores. 2015. Disponível em: <<https://saofranciscodoconde.ba.gov.br/plano-municipal-de-educacao-foi-aprovado-pela-camara-de-vereadores/>>. Acesso em: 6 maio. 2018.

SCOPEL, Delza Tonole; GOMEZ, Mercedes Silvério. O papel da escola na superação do preconceito na sociedade brasileira. Disponível em: <http://www.faacz.com.br/revistaeletronica/links/edicoes/2006_01/edutec_delza_preconceito_2006_1.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2017.

SOARES, Sergei et al (Org.). Os mecanismos de discriminação racial nas escolas brasileiras. Rio de Janeiro: Ipea, 2005. 202 p. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/OsMecanismosDeDiscriminacaoRacialNasEscolas.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2018.

TRINDADE, António; BRITO, Denise; CUSTÓDIO, Joana. Estereótipos, Preconceito e Discriminação. Disponível<<https://www.estudaetal.com/thebox/theboxficheiros/44125bf08cf49f04b7f58227d0d5ec7e3d78>>. Acesso em: 09 abr. 2018.

TRINDADE, Azoilda Loretto da. O Racismo No Cotidiano Escolar. 1994. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/8948/000304120.pdf>>. Acesso em: 01 out. 2018.

UNIVERSIDADE DE INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (Brasil). Integração Internacional. 2018. Disponível em: <<http://www.unilab.edu.br/nosso-diferencial-de-integracao-internacional/>>. Acesso em: 10 set. 2018.

ZANUTTO, Maria Lúcia. A Bahia racista. 2012. Disponível em: <<http://noticias.universia.com.br/destaque/noticia/2012/02/29/914694/bahia-racista.html>>. Acesso em: 7 ago. 2018.

ANEXOS

ANEXO I

PROJETO: 01/2018

TEMA: DISCRIMINAÇÃO RACIAL NAS ESCOLAS DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

DATA: / /20__ - CIDADE: São Francisco do Conde - Ba

PESQUISADORA – ALCIONE MARIA DA SILVA

ORIENTADOR - BASÍLELE MALOMALO

POSTO DE COLETA: _____

LOGRADOURO: _____

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PROFESSORES

O Srº/Srª está sendo convidado (a) para participar como voluntário (a) de uma entrevista. Após esclarecida sobre as informações a seguir, fica no seu direito de continuar ou desistir em participar na contribuição de nosso estudo. Desde logo fica garantido o sigilo das informações. Em caso de recusa o Srº/Srª não será penalizado (a) por isso.

1-Suas respostas serão trabalhadas apenas como atividade de pesquisa;

2-Em nenhum momento o Srº/Srª será identificado (a);

3-Quando quiser desistir, por qualquer motivo, é só falar;

4-Gostaria que soubesse que nenhuma das perguntas tem resposta certa ou errada, o mais importante para nós é a sua OPINIÃO, ou seja, o que pensa sobre cada coisa. Prevalecendo a sua sinceridade.

O/A Srº/Srª aceita participar dessa entrevista?

ANEXO II**ROTEIRO DE PESQUISA PARA PROFESSORES****1-DADOS PESSOAIS DO ENTREVISTADO**

1.1-NOME: _____

1.2-SEXO: MASCULINO () FEMININO () OUTRO ()

1.3-QUAL A SUA IDADE _____ 1.4 - QUAL A SUA RAÇA/COR _____

1.4-ESTADO CIVIL

SOLTEIRO () CASADO () DIVORCIADO ()

SEPARADO () UNIÃO ESTAVEL () VIÚVO ()

1.5- FILHOS SIM () NÃO () QUANTOS _____

1.6-QUAL O SEU GRAU DE INSTRUÇÃO? _____

1.7-PROFISSÃO _____

2- QUESTÕES

2.1-TRABALHA EM QUE SÉRIE? _____ 2.2 – QUAL TURMA _____

2.2- HÁ QUANTOS ANOS ATUA EM SALA DE AULA? _____

2.3-JÁ SENTIU QUE ALGUÉM TE EVITOU NO TRABALHO PELA SUA RAÇA/COR?
SIM () NÃO ()

2.4 -A EDUCAÇÃO ATUAL PERMITE O TEMA DISCRIMINAÇÃO RACIAL EM SALA DE AULA?

2.5-HÁ CUIDADOS DE TRATAR NOSSOS ALUNOS DE ACORDO COM SUAS INDIVIDUALIDADES?

2.6-DE QUE FORMA PODEMOS CONTRIBUIR PARA QUE AS CRIANÇAS NEGRAS POSSAM SER EDUCADAS?

2.7-PERCEBE-SE PAIS E MÃES, ATORES QUE COMPÕEM O QUADRO EDUCACIONAL, DEMONSTRAM ALGUM TIPO DE DISCRIMINAÇÃO ÉTNICO RACIAL E RELIGIOSO?

2.8-VOCÊ JÁ PRESENCIOU ALGUMA ATITUDE OU SITUAÇÃO ENTRE SEUS COLEGAS DE TRABALHO REFERENTE A RAÇA/COR? SIM () NÃO ()

2.9-EM RELAÇÃO A ESCOLA, VOCE PERCEBE DIFERENÇAS NO TRATAMENTO ENTRE NEGROS E BRANCOS? SIM () NÃO (). EXPLIQUE SUA ESPOSTA.

2.10-O PRECONCEITO MAIS FREQUENTE NA SUA ESCOLA ESTÁ RELACIONADO A:

RAÇA ()

MODA ()

IDADE ()

CLASSE SOCIAL ()

OPÇÃO SEXUAL ()

RELIGIOSO ()

OUTROS – QUAIS? _____

2.11-COMO VOCÊ APLICA AS ORIENTAÇÕES DA LEI 10639/2003?

2.12-O APRENDIZADO ENTRE BRANCOS E NEGROS É DIFERENCIADO?

2.13- A CLASSE SOCIAL INTERFERE NO APRENDIZADO?

ANEXO III

PROJETO: 01/2018

TEMA: DISCRIMINAÇÃO RACIAL NAS ESCOLAS DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

DATA: / /20__ - CIDADE: São Francisco do Conde - Ba

PESQUISADORA: ALCIONE MARIA DA SILVA

ORIENTADOR: BASÍLELE MALOMALO

POSTO DE COLETA: _____

LOGRADOURO: _____

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO AOS RESPONSÁVEIS

O menor de idade pelo qual o(a) senhor(a) é responsável está sendo convidado(a) a participar da pesquisa, cujo tema é Discriminação Racial.

Os objetivos deste estudo consistem em analisar e investigar. Caso você autorize, seu filho irá: participar da entrevista. A participação dele(a) não é obrigatória e, a qualquer momento, poderá desistir da participação. Tal recusa não trará prejuízos em sua relação com o pesquisador ou com a instituição em que ele estuda. Tudo foi planejado para minimizar os riscos da participação dele(a), porém se ele(a) (especificar riscos, ex: sentir desconforto com as perguntas, dificuldade ou desinteresse) poderá interromper a participação e, se houver interesse, conversar com o pesquisador sobre o assunto.

ANEXO IV

CONSENTIMENTO

Eu, _____ (colocar o nome legível do pai/mãe/responsável/cuidador) declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios da participação do menor de idade pelo qual sou responsável, _____ (colocar o nome do menor), sendo que:

() aceito que ele(a) participe () não aceito que ele(a) participe

São Francisco do Conde, de de 20__

Assinatura

ANEXO V

ROTEIRO DE PESQUISA PARA ALUNOS

1-DADOS PESSOAIS

1.1-NOME: _____

1.2-SEXO: MASCULINO () FEMININO ()

1.3-QUAL A SUA IDADE _____

1.4- COMO VOCÊ SE IDENTIFICA COM A SUA COR/RAÇA

BRANCO () NEGRO ()

PARDO () AMARELO ()

INDIGENA () SEM DECLARAÇÃO ()

1.5-COM QUEM VOCÊ MORA? _____

1.6-TEM IRMÃOS? SIM () NÃO () 1.7-QUANTOS? _____

1.7- QUAL A SUA SÉRIE? _____ 1.8-TURMA _____

2. QUESTÕES

2.1- EXISTE ALGUMA DIFERENÇA ENTRE VOCÊ E SEU COLEGA DE CLASSE?

2.2- PARA VOCE EXISTE DIFERENÇA ENTRE A SUA COR E DE SEU COLEGA?

2.3- VOCE SABE O QUE É PRECONCEITO RACIAL?

2.4VOCÊ JÁ SOFREU ALGUM TIPO DE PRECONCEITO NA ESCOLA OU FORA DELA?

SIM () NÃO (). EXPLICA UM POUCO

2.5-JÁ PRESECIU ALGUMA ATITUDE RACISTA NA SUA ESCOLA?

SIM () NÃO (). EXPLICA UM POUCO

2.6-EXISTE ALGUM TIPO DE PRECONCEITO NA SUA ESCOLA?

SIM () NÃO (). EXPLICA UM POUCO

2.7-EM RELAÇÃO A ESCOLA VOCÊ PERCEBE DIFERENÇAS NO TRATAMENTO ENTRE NEGROS E BRANCOS?

SIM () NÃO (). EXPLICA UM POUCO

2.8-EXISTE ALGUM TIPO DE PRECONCEITO EM SUA SALA DE AULA?

SIM () NÃO (). EXPLIC UM POUO.

2.9-O PRECONCEITO MAIS FREQUENTE NA SUA ESCOLA ESTÁ RELACIONADO A:

RAÇA () MODA () IDADE () CLASSE SOCIAL
()

OPÇÃO SEXUAL () RELIGIÃO () OUTROS – QUAIS? _____

2.10-QUAL DOS ASSUNTOS REFERENTES A DIVERSIDADE QUE GOSTARIA DE SER ABORDADO NA SUA ESCOLA:

ETNIA () RELIGIÃO () OPÇÃO SEXUAL ()

CULTURA INDIGENA () CULTURA AFRICANA () CULTURA EUROPÉIA ()
